PORTARIA Nº. 169/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar da data de 16 de julho de 2025 à 31 de julho de 2025, com horário das 08:00 às 11:00 horas;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR que excepcionalmente no dia 01 de agosto de 2025, segue o horário expediente, das 08:00 às 11:00 horas, retomando horário de expediente normal na data de 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), das 07:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua *publicação ou afixação.*

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 31 de Julho de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente